



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

02ª Vara do Trabalho de São Paulo
Processo n. 0071500-98.3992.5-07.0302

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2021, eu,
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado id
nº 2008698, passado a favor de João Vicente Cardoso
contra Laislav Francisc Kardos para
pagamento da importância de R\$
8.500,00 atualizada até 01/04/21,
depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos
seguintes bens:

- 04 mesa tipo madeira antiga, avaliada em
R\$ 10.000,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Danilo Hiroshi Shinya
Oficial de Justiça Avaliador